



SECOD
em 20/01/2011

REQUERIMENTO Nº 1362 / 2011
(Do Sr. Alex Canziani)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, XIV do RICD, inclusão na pauta da Ordem do Dia, a PEC 153/2003, que dispõe sobre a carreira de Procurador Municipal.

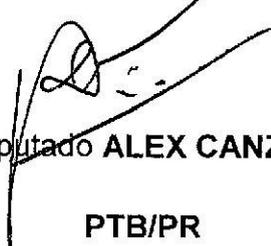
JUSTIFICAÇÃO

Os Procuradores Municipais objetivam com a aprovação da mencionada PEC, a correção de uma omissão constitucional, com o fortalecimento da Advocacia Pública, também no âmbito municipal (Art. 132 da Constituição Federal)

Isso possibilitará um adequado especializado suporte jurídico para a prática dos atos da administração local e uma melhor qualificação dos profissionais responsáveis pela defesa institucional do município e pela observância da ordem jurídica instituída.

Trata-se de uma questão de Estado e do fortalecimento do Poder Público Municipal. Vale ressaltar que a PEC em questão não causa impacto financeiro, tendo em vista a existência de quadro jurídico em praticamente todos os municípios, ainda que inexistente a referência expressa no texto constitucional.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2011.


Deputado **ALEX CANZIANI**

PTB/PR

19 ABR 2011



03659D8739